ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 10 / 3 / 00

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 230 DE 03 DE MARÇO DE 2000.

Concede o Título de Utilidade Pública ao IMPERIAL JEEP CLUB.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao IMPERIAL JEEP CLUB, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 03 de março de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-302/2000
Autor : Ver. Mauro Pujol

ml.